



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2019- PROGESA/UEMASUL**

**2ª CHAMADA DE EXCEDENTES DO PASES/2019 PARA MATRÍCULA**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO- UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, diante da desistência de matrícula, por candidatos excedentes da primeira chamada, para o segundo semestre de 2019, e tendo em vista o preenchimento das vagas, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação de candidatos excedentes do PASES/2019**, para o segundo semestre de 2019, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontos obtidos conforme ordem de classificação de acordo com relação em anexo.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 Ficam convocados para matrícula, os candidatos excedentes de cursos com ingresso no segundo semestre de 2019, relacionados no Apêndice I, deste Edital.
- 1.2 As vagas serão preenchidas obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontos obtidos, conforme ordem de classificação.

**2 DA MATRÍCULA, LOCAL E HORÁRIO:**

- 2.1 As matrículas dos calouros de que trata este Edital, ocorrerão **nos dias 03 a 05/07/2019**, nos locais a seguir:
  - a) **Campus Imperatriz** – Na secretaria Acadêmica das 08h30min às 19h30min.
  - b) **Campus Açailândia** – Na secretaria do Campus das 14h às 21h.
- 2.2 As matrículas poderão ser feitas por procuração, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo estar em posse de toda a documentação listada, no item 3 deste Edital.
- 2.3 Os candidatos deverão comparecer ao setor de matrícula, munidos da documentação exigida, no item 3 deste Edital.
- 2.4 Não será aceita matrícula condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.5 O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no item 3 deste Edital, acarretará na perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

2.6 Dever-se-á, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 53 e 54 das Normas Gerais do Ensino de Graduação, aprovadas pela Resolução nº 1045/2012-CONSUN/UEMA.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:**

3.1. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- a) Certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação.
- b) Cédula de Identidade (original e cópia).
- c) Certificado de Nascimento ou Casamento (original e cópia).
- d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia).
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço: [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm).
- f) Uma foto 3x4, recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) Comprovante de residência (original e cópia).

3.2 Não serão aceitas, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, declarações de qualquer gênero, exceto:

- a) no caso do candidato que, advindo de escola pública em greve ou tendo havido atraso no calendário escolar da sua Instituição de Ensino e não obtiver o certificado de Ensino Médio, será permitida a apresentação de Certidão de Conclusão de Curso de Ensino Médio assinado e com firma reconhecida em cartório pelo responsável da Instituição de Ensino.

3.2.1 Ressalta-se ainda, que os candidatos que se enquadram na alínea “a” do item 3.2 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual obrigam-se a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no item 3.1., alínea “a” do presente Edital, no prazo improrrogável de 60 dias, na Secretaria Acadêmica da UEMASUL e na secretaria do *Campus* de Açailândia.

3.3 Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.



3.4O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos pela Secretaria Estadual de Educação.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 Conforme o art. 2º da **Lei Federal nº 12.089/2009**, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional”.

Imperatriz, (MA), 02 de julho de 2019.

**Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima**  
**Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica**

**Visto da Reitoria**



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA**  
**APÊNDICE I DO EDITAL Nº 082/2019 – PROGESA/UEMASUL**  
**CHAMADA DE EXCEDENTES DO PAES/2019 PARA MATRÍCULA**  
**PERÍODO: 03 a 05/07/2019**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO**  
**SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 – SISTEMA UNIVERSAL DE VAGAS**

**1. CAMPUS: IMPERATRIZ**

**1.1 CURSO: 2109 – ENGENHARIA FLORESTAL BACHARELADO – DIURNO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
47	18012067211-7	JOSE ALVES DE SANTANA FILHO	06481360169-SSP/MA	654,69
48	18012051827-9	LUCIARA BARBOSA	0388923620100-SSP/MA	652,40
49	18012017751-3	LUCAS DE ARAUJO SILVA	0341670820070-SSP/MA	650,82
<b>TOTAL:</b>	<b>03</b>			

**2. CAMPUS: AÇAILÂNDIA**

**2.1 CURSO: 2204–ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO (AÇAILÂNDIA) - DIURNO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
52	18012020461-5	Amanda Rodrigues Cruz	0498935420134-SSP/MA	637,75
53	18012011283-5	Deusiano César de Sousa	369126959-SSP/MA	637,62
54	18012027889-0	Lucas Carvalho Pacheco	0490906420132-SSP/MA	636,55
55	18012041779-4	Wallisson Victor da Silva Sobrinho	0521308320141-SSP/MA	634,37
56	18012025130-5	Kesia da Silva Reis	312686420060-SSP/MA	626,75
57	18012074733-4	Cassio Cavalcante da Silva	7245274-SSP/PA	624,38
58	18012013244-4	Iago Ferreira Lima	0430042720110-SSP/MA	620,76
59	18012034907-1	Jorge Luiz Oliveira Silva	0440659520128-SSP/MA	619,47
<b>TOTAL:</b>	<b>08</b>			

Imperatriz (MA), 02 de julho de 2019.